



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, responsável pelo Controle Interno do Município de **Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 127/2023** de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2312324/2023/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 66/2023**, tendo por objeto a **aquisição de veículo para transporte e assistência ao paciente (SAMU)**, para suporte básico e/ou avançado de vida exclusivamente para o componente de renovação de frota, de acordo com a proposta nº 12381567000123007, ano 2023, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de **Augusto Corrêa/PA.**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 10 de janeiro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 66/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de veículo para transporte e assistência ao paciente (SAMU), para suporte básico e/ou avançado de vida exclusivamente para o componente de renovação de frota, de acordo com a proposta nº 12381567000123007, ano 2023, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: RENOVO MOTORS LTDA	
Valor: R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 66/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto a aquisição de veículo para transporte e assistência ao paciente (SAMU), para suporte básico e/ou avançado de vida exclusivamente para o componente de renovação de frota, de acordo com a proposta nº 12381567000123007, ano 2023, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 11 de dezembro de 2023 às 11:13 horas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: EMPORIO 77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37; SMART VEICULOS LTDA, CNPJ: 37.508.677/0001-45; RENOVO MOTORS LTDA, 42.111.920/0001-27; WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA, CNPJ: 44.583.018/0001-39; NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.552.005/0001-68; B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.166.156/0001-30; BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.479.773/0001-26; AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 07.137.068/0001-66; ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 36.634.511/0001-02; BERIT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.504.792/0001-04; e FTM VIATURAS E CARROCERIAS LTDA, CNPJ: 23.130.584/0001-15. Após a fase de lances e fase de habilitação, foi declarado como vencedora do certame a empresa RENOVO MOTORS LTDA, 42.111.920/0001-27, com o valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), compreendendo o único item do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro – JOSE GEISON RIBEIRO SILVA no dia 11 de dezembro de 2023.

O Termo de Homologação foi assinado pela Secretária Municipal de Saúde – GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO no dia 18 de dezembro de 2023.

No dia 21 de dezembro de 2023 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20230810, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230810 – R\$ 398.000,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RENOVO MOTORS LTDA.

A assinatura do referido contrato foi concluída no dia 22 de dezembro de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 26 de dezembro de 2023.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 66/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto a aquisição de veículo para transporte e assistência ao paciente (SAMU), para suporte básico e/ou avançado de vida exclusivamente para o componente de renovação de frota, de acordo com a proposta nº 12381567000123007, ano 2023, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 10 de janeiro de 2024.

4

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023